

DECRETO Nº 538, de 1º de setembro de 2.025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.732, de 8 de julho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Altera a alínea "d" do inciso I, do art. 1º do Decreto nº 027, de 20 de janeiro de 2023, que nomeou o Conselho Municipal de Saúde de Cambé, passando a vigorar a seguinte composição:

*Art. 1º...*

...

*I. Segmento de Usuários*

...

*d) Titular: Evandro Dezotti Dantas - Centro de Convivência do Idoso  
Suplente: Osvaldo Cavallari - Centro de Convivência do Idoso*

...

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMBÉ, 1º de setembro de 2.025.

Conrado Angelo Scheller  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO NO JORNAL

Oficial do Município de Cambé

Nº 1721 pág 06 de 03 / 09 /2025

Assinado eletronicamente por:

\* CONRADO ANGELO SCHELLER (\*\*\*.130.919-\*\*) )

em 02/09/2025 09:34:25 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/bdff0ddd-ed51-4eb7-81df-575b4fc7e7f2>

